



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 004/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2598/2019, de 23 de janeiro de 2019”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2598/2019, de 23 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 1.430.000,00** (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2019, na seguinte conformidade:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2002 – Coordenadoria Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 010

Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal

Finalidade: Aquisição de Veículo para Gabinete

Valor: R\$ 110.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1005 – Construção e Reforma de Praças

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 058

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Finalidade: Reforma da Praça Santa Isabel

Valor: R\$ 1.050.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2011 Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 080

Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal

Finalidade: Aquisição de Caminhão Pipa

Valor: R\$ 110.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção e Material Permanente

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 358

Fonte de Recursos: 05 Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Finalidade: Aquisição de Ambulância

Valor: R\$ 160.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 2º - O Crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de janeiro de 2019.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo